



RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº: 01-076.589/19-45

RATIFICO, com fundamento no art. 30 da Lei Federal nº 13.303/16, combinado com o art. 66, incisos e parágrafos, do Decreto Municipal nº 10.710/01, a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, CNPJ nº 05.475.103/0001-21, cujo objeto é a prestação dos serviços publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, no valor de R\$ 31.980,99 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), nos termos da solicitação de contratação da Divisão Administrativa e Financeira da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (DAF/URBEL), de 08/07/2019.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

CLAUDIUS VINICIUS LEITE P
P/ CLAUDIUS VINICIUS LEITE P
DIRETOR PRESIDENTE DA URBEL

Cláudia Fonseca de Magalhães
CNPJ: MG A 2.850-9
Diretoria de Planejamento e Gestão
DAF/URBEL